



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 06/2023

PSS Estagiários

Edital de Classificação Final

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da **Portaria nº111/2023**, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo **Edital nº06/2023 – PSS Estagiários**, vêm, após análise curricular, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Final.

Nível Médio

Ensino Médio:		
1º	Djiovana Lourenço	73,7
2º	Fernanda Aparecida das Neves Silvério	67,3

Nível Técnico

Técnico em Segurança do Trabalho:		
1º	Maria Paula Colombo Gindro	86,7

Nível Superior

Direito:		
1º	Marco Antônio Freitas Rodrigues	97,9

Educação Física:		
1º	Herik Eduardo Faria dos Santos	68,2

Gestão Financeira:		
1º	Jonas Eduardo Rodrigues Fedri	79,6

Jardim Alegre, 25 de agosto de 2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº111/2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MEDFACIL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 47.826.214/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de escala de plantões com disponibilização de profissionais médicos, clínico - geral para realização de plantões e demais atendimentos na secretaria municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 209.050,00 (duzentos e nove mil, e cinquenta reais).

INÍCIO: 22/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 060/2023, homologado em 31/07/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/08/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 11.358.329/0001-45

OBJETO: aquisição de Materiais Esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura para o município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 20.383,00 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais).

INÍCIO: 22/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2023, homologado em 22/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/08/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MONTEIRO & SILVA ENCADERNAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.887.996/0001-95

OBJETO: Aquisição e instalação de estruturas para fachadas e painéis e serviços gráficos assim como adesivos e envelopamento de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social por um período de 12 meses.

Valor total: R\$ 50.410,00 (cinquenta mil, quatrocentos e dez reais).

INÍCIO: 23/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 069/2023, homologado em 21/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/08/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MONTEIRO & SILVA ENCADERNAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.887.996/0001-95

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, incluindo materiais, destinados à manutenção dos departamentos municipais, para período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 270.865,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

INÍCIO: 25/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 070/2023, homologado em 24/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/08/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 122/2023, de 25 de Agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão Permanente de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº142/2022 de 21/09/2022 e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, item II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 07/2023, datado de 21/08/2023, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. Aos servidores Alizete Bana matrícula funcional nº 2009439, Daiane Alves Anacleto matrícula funcional nº 32808 e Maria de Lourdes Venâncio, matrícula funcional nº 200888, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão Permanente de Processo de Sindicância a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º.A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de agosto do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (25/08/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 123/2023, de 25 de Agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 97/2022, de 01/07/2022, da Municipalidade e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, item II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 07/2023, de 21/08/2023, do Presidente da Comissão do PAD, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. Aos servidores Roberto José de Brito Neto matrícula funcional nº 3288-3, Camila Franciscato de Bastos matrícula funcional nº 3279-4 e Rubia Angélica Krensiglova, matrícula funcional nº 3348-0, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º. A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de agosto do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (25/08/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 124/2023, de 25 de Agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de Servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com requerimento e atestado médico em anexo, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º. A Servidora Aparecida Bueno de Camargo, matrícula funcional nº 5009863, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Emílio Ribas, da Secretaria Municipal de Educação, uma licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, no período compreendido de 01/08/2023 a 30/08/2023, de conformidade com o artigo 136, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2.195/2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (25/08/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 125/2023, de 25 de Agosto de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se a apresentação do Atestado Médico, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. A Servidora **Roselaine Nunes da Silva**, matrícula funcional nº 150225-5, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, uma licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido de 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico, a contar da data de **24/07/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (25/08/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 126/2023, de 25 de Agosto de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços na Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE,**

N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Mayara Das Neves Marques**, portadora da cédula de identidade nº **14.941.302-2** SESP/PR, para exercer o do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Registros e Arquivos Escolares**, simbologia CC-14, da Secretaria Municipal de Educação, constantes do anexo I, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (25/08/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **15/09/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar em decorrência dos itens desertos no PR048-2023 e PR 061-2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 25 de agosto de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2018

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Agosto de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **19/09/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de grama em placas tipo Esmeralda e São Carlos, incluso serviço de plantio, para atender as necessidades desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 25 de agosto de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal